



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 009/2024

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Seja ofertado curso de informática dentro das possibilidades do município.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“No mundo globalizado, a cada dia temos novos recursos disponíveis ao nosso alcance. A informática desempenha um papel fundamental, à medida que aproxima pessoas, projetos e estudos. A maioria das pessoas possuem acesso a um computador ou celular. A disponibilização de curso de informática possibilita o acesso às ferramentas existentes e a explorar os recursos da tecnologia fundamental para a inclusão digital e se liga diretamente com a informática e sua importância no mercado de trabalho.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - MDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'